

RESOLUÇÃO SEFA Nº 147, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de que trata a Resolução SEFA nº 792, de 9 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e

Considerando a Resolução nº 792, de 9 de setembro de 2025, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), para apuração dos fatos irregulares descritos no Processo nº 22.950.049-0;

Considerando que a Presidente da CPAD solicita, motivadamente, a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no bojo do Protocolo nº 25.451.671-6;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias úteis, contados a partir de 26 de abril de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), instaurada pela Resolução SEFA nº 792, de 9 de setembro de 2025, com fundamento no art. 128 da Lei Complementar Estadual nº 131, de 29 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

22831/2026

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 105/2026

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.934/1994, o Decreto Federal nº 1.800/1996, a Lei Estadual nº 21.352/2023, o Regulamento da JUCEPAR (Decreto Estadual nº 12.033/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 8.590/2017), o Regimento Interno da Autarquia e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a designação dos membros da Comissão de Procedimentos Patrimoniais – COPPA da JUCEPAR, que passa a ter a seguinte composição:

- I – Presidente: Bruno Purckote Gonçalves, RG nº 8.XXX.632-X SSP/PR;
II – Membro: Liliane Pienta de Meira, RG nº 8.XXX.639-X SSP/PR;
III – Membro: Maria Onyszkiewicz da Cunha, RG nº 4.XXX.703-X SSP/PR;
IV – Suplente: Bruna Maisa Baniski, RG nº 9.XXX.134-X SSP/PR.

Art. 2º Atualizar as atribuições dos membros da Comissão de Procedimentos Patrimoniais – COPPA, que passam a ter a seguinte distribuição:

- I – Bruno Purckote Gonçalves, RG nº 8.XXX.632-X SSP/PR, responsável pelos inventários e avaliações de bens patrimoniais da JUCEPAR no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM;
II – Liliane Pienta de Meira, RG nº 8.XXX.639-X SSP/PR, responsável pela incorporação, desincorporação e cadastramento de bens patrimoniais da Autarquia no GPM;
III – Maria Onyszkiewicz da Cunha, RG nº 4.XXX.703-X SSP/PR, responsável pelas movimentações patrimoniais, emissão de termos de responsabilidade, recepção de devoluções de equipamentos e relatórios emitidos no GPM;
IV – Bruna Maisa Baniski, RG nº 9.XXX.134-X SSP/PR, na condição de suplente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria JCP nº 209/2025, publicada na edição nº 11.971 do Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

22512/2026

PORTARIA JCP Nº 106/2026

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal nº 8.934/94, pelos arts. 25, inciso XVII, e 26 do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a GORAN KOSTELAC apresentada no protocolo PRE2600161640.

Publique-se.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

PORTARIA JCP Nº 107/2026

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal nº 8.934/94, pelos arts. 25, inciso XVII, e 26 do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a MARIJA CVETKOVIC apresentada no protocolo PRE2600162790.

Publique-se.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

PORTARIA JCP Nº 108/2026

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal nº 8.934/94, pelos arts. 25, inciso XVII, e 26 do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a VLADIMIR STOJKOVIC apresentada no protocolo PRE2600166567.

Publique-se.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

22810/2026

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

DER

PORTARIA Nº 111/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.462.886-7, RESOLVE:

DESIGNAR

Wallner Eizo Okano, RG. 6.xxx.955-x, Paulo Cesar Salatini, RG 7.xxx.082-x e João Cândido Saldanha Borsato, RG. 2.xxx.009-x, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para o Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, atendendo o determinado pela Portaria nº 197/2014.

RG	Nome	Cargo	Data Admissão
10.xxx.273-x	WELLINGTON ROSA FERREIRA	AGENTE PROFISSIONAL	16/04/2025

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.